



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 487

Página 1 de 11

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para contratação	2
Extrato de Contratação	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6079/2024	4
Portaria nº 9535/2024	4
Portaria nº 9536/2024	6
Portaria nº 9537/2024	8
Portaria nº 9538/2024	9
Portaria nº 9539/2024	10
Setor de Recursos Humanos	11
Convocação	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e fornecimento de refeição para atendimento a delegação de Santa Rosa de Viterbo/SP durante os jogos regionais na cidade de Sertãozinho/SP entre os dias 04 a 14 de julho de 2024.

Considerando a escolha da empresa CASTELO REFEIÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 54.454.464/001-05, pelo valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CASTELO REFEIÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 54.454.464/001-05, pelo valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de julho de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO N °: 33/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro de Nhumirim em Santa Rosa de Viterbo- SP.

EMPRESA: AGNALDO BELCHIOR VITO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.542.321/0001-31, com sede à Rua Faustino Titarelli, n.º 59, Bairro PARQUE DO SOL NASCENTE, CEP: 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo – VALOR TOTAL: R\$ 495.900,00.

DATA ASSINATURA: 04/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Santa Rosa de Viterbo, 04 de Julho de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 6079/2024

DECRETO N° 6079/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA CONCORREREM A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei;

CONSIDERANDO os ofícios dos conselheiros tutelares Bruno Donizeti Abachi e Elisangela Cristina Nascimento comunicando afastamento a título de desincompatibilização, a fim de concorrer nas Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO comunicado do Presidente do CMDCA acerca das providências tomadas quanto à convocação do Conselheiro Tutelar suplente para assumir as funções dos membros titulares durante o período de afastamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento remunerado, a contar de 05 de julho de 2024, pelo período de três meses, dos conselheiros tutelares Bruno Donizeti Abachi e Elisangela Cristina Nascimento para concorrerem a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 64/90.

Art. 2º Durante o período disposto no artigo anterior deste Decreto, os membros titulares do Conselho Tutelar ficam substituídos por sua suplente, **ANA LÚCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 112.853.488-69, mediante convocação do Presidente do CMDCA, fazendo jus à remuneração fixada pelo Decreto nº 5992/24 e demais vantagens concedidas por lei específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9535/2024

PORTRARIA N° 9535/24, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA no CONCURSO PÚBLICO N°. 01/24, pelo REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 01/07/2024, como servidora pública municipal, **CAROLINE DE LIMA SILVA**, CPF. 429.446.888-20, para o emprego público de Técnica Jurídica, referência B, aprovada no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

#REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL#





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9536/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO REMUNERADO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONCORREREM A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os requerimentos protocolizados neste gabinete, dentro do prazo legal, por cada um dos servidores municipais abaixo elencados,

RESOLVE,

I - Pela presente Portaria, autorizar o afastamento remunerado dos servidores públicos municipais abaixo discriminados, pelo período de três meses, a contar de 05 de julho de 2024, para concorrerem a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 64/90.

MATR	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR	PARTIDO POLÍTICO
1613 / 2288	ADRIANA DE FÁTIMA COELHO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1	EDUCAÇÃO	PARTIDO PROGRESSISTA
935	ANTÔNIO DOS REIS MIQUELASSI	MOTORISTA	SAÚDE	PSD
582	CARLOS DA SILVA	MONITOR	EDUCAÇÃO	REPUBLICANOS
1627	DÉBORA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	CIDADANIA
1116-1727	FABIANA ORNELIA F. QUEIROZ BARUCO	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	CIDADANIA
2252	FABRÍCIO DA SILVA LUIZ	INSTRUTOR DE ARTES CORPORais	EDUCAÇÃO	UNIÃO BRASIL
1698	FLÁVO DONIZETE INÁCIO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	OBRAS	RENOVAÇÃO DEMOCRATICA
2092 / 2979	JOÃO PAULO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPORTE	PT
352	IONE APARECIDA MIRANDA CABRAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	EDUCAÇÃO	PSB
242	ROSELI DAS GRACAS VIEIRA GUIDELLI	ESCRITURARIO	SAÚDE	RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

2772	SELMA DONIZETI CRISPIM	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SAÚDE	RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA
1929	SOLANGE MORENO DE BARROS OLIVEIRA	SERVENTE	SAÚDE	RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA
2651	SUELI JERÔNIMO DA COSTA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	EDUCAÇÃO	CIDADANIA
2259	LUCIMARA DONIZETE DE SOUZA GONÇALVES	MERENDEIRA	EDUCAÇÃO	MDB
1523	VALKIRIA DOS SANTOS SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EDUCAÇÃO	PARTIDO LIBERAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9537/2024

PORTEARIA N° 9537/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO no CONCURSO PÚBLICO N°. 01/24, pelo REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 04/07/2024, como servidor público municipal, **JANARLAN SANTOS ALMEIDA**, CPF. 377.411.908-22, para o emprego público de Motorista, referência C, aprovado no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9538/2024

PORTEARIA N° 9538/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO no CONCURSO PÚBLICO N°. 01/24, pelo REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 04/07/2024, como servidor público municipal, **WILLIAN ROSA**, CPF. 357.264.148-96, para o emprego público de Motorista, referência C, aprovado no concurso público nº. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

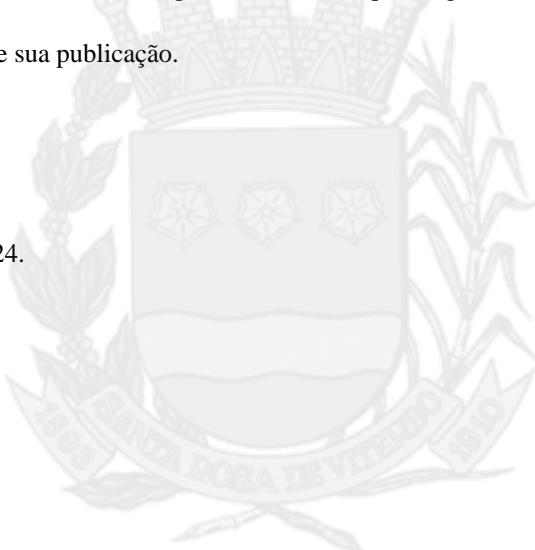
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9539/2024

PORTEARIA N° 9539/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO no CONCURSO PÚBLICO N°. 01/24, pelo REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 04/07/2024, como servidor público municipal, **HELISOM DE SOUZA CLAUDIO**, CPF. 350.778.788-11, para o emprego público de Agente sanitário, referência C, aprovado no concurso público n°. 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).

RENATA CRISTINA SIQUEIRA RIBEIRO LOPES
CPF Nº 300.137.458-67

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 03/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **GESTÃO FINANCEIRA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6001/24 de 05 de abril de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 04 de julho de 2024.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura